PREFEITURA
SÃO LOURENÇO DA SERRA
CIDADE NATUREZA

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 - Centro
CEP: 06890-000 – Fone/fax: (11) 4687-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Projeto LEI Nº 753, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
Autoria do Poder Executivo Municipal

"REVOGA LEI Nº 1.317, DE 19 DE JULHO DE 2021 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA PEDRA DE JESUS"

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1 - Fica revogada a lei 1.317 de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a denominação de logradouro público – Rua Maria Pedra de Jesus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 11 de agosto de 2021.

FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL

PREFEITURA
SÃO LOURENÇO DA SERRA
CIDADE NATUREZA

R. Onedina Maria de Camargo, 422 - Centro
CEP: 06890-000 - Fonefax: (11) 4686-1069

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA A PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 753, DE JULHO DE 2021.

A presente Proposta visa revogar a Projeto de Lei n. 753, onde denominou como logradouro público a Rua Maria Pedra de Jesus, o ato administrativo foi revisto, onde foi constatado que a presente rua não atende os requisitos legais para se tornar logradouro público.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

São Lourenço da Serra, 11 de agosto de 2021

Julien Garcia Gumiel
Procurador Geral